



PORTARIA 023/2021

Dispõe sobre as férias da Servidora Larissa Carvalho Carneiro, referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 26/02/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente.

Considerando ao requerimento da servidora Larissa Carvalho Carneiro, Advogada, possuindo o direito de a férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 26/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias, sendo período de gozo:

15 (quinze) dias: 01/12/2021 a 15/12/2021 (1º período de gozo);

15 (quinze) dias: 24/01/2022 a 07/02/2022 (2º período de gozo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 16 de novembro de 2021.


GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
14:05	27	10	2021	1310

Excelentíssimo

Presidente/Diretor da Entidade

Larissa
SECRETÁRIA

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, Larissa Carvalho Carneiro, CPF 073.621.199-33, servidor (a) da Câmara Municipal de Campo do Tenente, lotado (a) no cargo de advogada, venho requerer autorização para gozar de férias regulamentares referentes a período aquisitivo de 27/02/2020 a 26/02/2021.

SOLICITAÇÃO

30 dias

20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias), o Abono Pecuniário deve ser requerido com 15 dias de antecedência.

Período de gozo das férias (Obrigatório)*:

15 dias: 01/12/2021 a 15/12/2021 (1º período de gozo)

15 dias: 24/01/2022 a 07/02/2022 (2º período de gozo)

Nestes Termos, P. deferimento.

Campo do Tenente, 26 de outubro de 2021.

Larissa C. Carneiro

Assinatura do Colaborador

AUTORIZAÇÃO

Defiro

Indefiro

08 / 11 / 2021

Rafael Ventura

Presidente/Diretor da Entidade

Rafael Ventura

Dpto de RH e Cont.

Ciente: _____/_____/_____

*As férias poderão ser gozadas em 2 períodos no mesmo exercício, nenhum dos quais poderá ser inferior a 10 dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 023/2021

Dispõe sobre as férias da Servidora Larissa Carvalho Carneiro, referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 26/02/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente. Considerando ao requerimento da servidora Larissa Carvalho Carneiro, Advogada, possuindo o direito de a férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 26/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias, sendo período de gozo:

15 (quinze) dias: 01/12/2021 a 15/12/2021 (1º período de gozo);

15 (quinze) dias: 24/01/2022 a 07/02/2022 (2º período de gozo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 16 de novembro de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:103D2F67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2021. Edição 2391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>